



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 633, DE 11 DE JULHO DE 2024

Indica os Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e SELMA LEÃO GODOY para representarem este Ministério Público em grupos de trabalho no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0077747/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria indica os Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e SELMA LEÃO GODOY para, sem prejuízo de suas atuais designações, representarem este Ministério Público no Grupo de Trabalho para instalação da Vara Especializada Henry Borel e no Grupo de Trabalho para instalação do Núcleo do Juiz das Garantias, respectivamente, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/07/2024, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1310766** e o código CRC **0280EC24**.

19.04.3670.0077747/2024-07